



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 100/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.228/2024, que regulamenta a Prestação dos Serviços Funerários no Município de Medianeira, e dá outras providências.

RELATORIA: Vereador Eduardo de P. Schulz.

PARECER N.º 090/2025

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Adriano Both: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**. Sebastião Antonio: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**.

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.


Adriano Both
Presidente


Sebastião Antonio
Membro